



PARECER JURÍDICO

PLO 16/2022

RELATÓRIO

O presente parecer jurídico possui o escopo de verificar a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária 16/2022, apresentado pelo Excelentíssimo Prefeito deste Município.

MÉRITO

Prima facie, é importante reconhecer a habilitada redação da Mensagem ao Legislativo e do próprio pretense texto normativo, bem como a preocupação da Prefeitura Municipal para com o esporte, elemento de extrema importância para a qualidade de vida dos munícipes.

O Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022, apresentado pelo Exmo. Prefeito desta Municipalidade, respeita os requisitos formais previstos no Código de Processo Legislativo, artigos 4 a 9.

Além disso, é o Chefe do Executivo parte legítima para propor esta pretensa norma, nos termos do artigo 17, §2º, inciso III, do referido Código de Processo Legislativo.

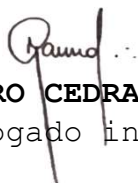
Importante ressaltar que há no corpo do projeto a demonstração da origem dos recursos a serem utilizados na execução do projeto, em caso de aprovação, o que demonstra uma preocupação com as finanças municipais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se vê óbice formal ou jurídico para que o projeto seja levado a votação.

É o parecer.

Conceição do Coité - Bahia, 27 de abril de 2022.



PEDRO CEDRAZ RAMOS

Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 51.516